

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº S003/2022	
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	

OUTROS

DISTRATO Nº 047/2022.....	
DISTRATO Nº 048/2022.....	
DISTRATO Nº S002/2022	
DISTRATO Nº 046/2022.....	
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO – APOSTILA Nº 035/2022	

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.....	
----------------------------------------------------------------	--



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº S003/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
RUA LUIZ GONZAGA, S/N - CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE - CAPIM GROSSO - BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO S003/2022

A PMCG - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº S003/22 DIA 04/04/22 ÀS 09:30H OBJETO:
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PENSO E OUTROS. EDITAL SITE:
ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFICIAL. 13/01/21. **MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS. PREGOEIRO.**



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

A Secretaria de Educação de Capim Grosso - Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 005/2022 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (HATCH, PICK-UP, VAN E CAMINHÃO ¾ SEM BAÚ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BAHIA.**

Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
5	1	TOPVEL TROPICAL VEICUÇPS E PEÇAS LTDA CNPJ-34.177.030/0015-95	R\$ 80.000,00

Capim Grosso - BA 18 de março de 2022

MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal



DISTRATO Nº 047/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

DISTRATO AO CONTRATO Nº 254/2021

DISTRATO Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, com sede a Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Neumária Gomes da Silva, **doravante denominada DISTRATANTE**, e a empresa **ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.836.413/0001-10**, localizada na Rua Caldelas, nº 399, Dom Bosco, no município de Betim - MG, nesse ato representado por Cleberon Vitor dos Santos, inscrito no CPF sob nº 031.957.496-29 e Carteira de Identidade sob nº 10.305.645 SSP/MG, doravante denominada **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 254/2021**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 04 de março de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ sob nº 37.836.413/0001-10
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 048/2022



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO
AV. LEONICIO FERREIRA SANTOS, Nº. 28 – CEP: 44695-000
CENTRO – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.514.691/0001-68

DISTRATO AO CONTRATO Nº 255/2021

DISTRATO Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, situado na Avenida Leonício Ferreira Santos, nº 28 - Centro, Capim Grosso – Bahia, inscrito no CNPJ n. 11.514.691/0001-68, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a. **HOSANA SILVA FERREIRA**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.836.413/0001-10**, localizada na Rua Caldelas, nº 399, Dom Bosco, no município de Betim - MG, nesse ato representado por Cleberon Vitor dos Santos, inscrito no CPF sob nº 031.957.496-29 e Carteira de Identidade sob nº 10.305.645 SSP/MG, doravante denominada **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 255/2021**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 04 de março de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

HOSANA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUN. DE ASS. SOCIAL
DISTRATANTE

ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ sob nº 37.836.413/0001-10
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº S002/2022



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

DISTRATO AO CONTRATO Nº S183/2021

DISTRATO Nº S002/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**, com sede a Rua Luiz Gonzaga, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 11.390.971/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LEIDE COSTA RIOS**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.836.413/0001-10**, localizada na Rua Caldelas, nº 399, Dom Bosco, no município de Betim - MG, nesse ato representado por Cleberson Vitor dos Santos, inscrito no CPF sob nº 031.957.496-29 e Carteira de Identidade sob nº 10.305.645 SSP/MG, doravante denominada **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº S183/2021**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 04 de março de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

LEIDE COSTA RIOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
DISTRATANTE

ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ sob nº 37.836.413/0001-10
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



DISTRATO Nº 046/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

DISTRATO AO CONTRATO Nº 253/2021

DISTRATO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.836.413/0001-10**, localizada na Rua Caldelas, nº 399, Dom Bosco, no município de Betim - MG, nesse ato representado por Cleberon Vitor dos Santos, inscrito no CPF sob nº 031.957.496-29 e Carteira de Identidade sob nº 10.305.645 SSP/MG, doravante denominada **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 253/2021**, resolvem desfazer o contrato assinado em 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 04 de março de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATANTE

ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ sob nº 37.836.413/0001-10
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - APOSTILA Nº 035/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
APOSTILA Nº 035/2022**

O Município de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação a APOSTILA Nº 035/2022. Motivo: Interesse Público. Data da Circulação: Edição 4.146 | Ano 8 - 21 de março de 2022, Página 3-4.

Capim Grosso - Bahia, 22 de março de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE ERRATA AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

A PMCG – BAHIA, TORNA PUBLICO, ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM (LOTES FRACASSADO DO PE 05/22). PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, COM AS CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DISPONÍVEL EM: ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO; Edição 4.147|Ano 8, 21 de março de 2022, Página21.**

ONDE SE LÊ: 2. Valor Estimado: R\$ 1.008.230,00 (um milhão e oito mil e duzentos e trinta reais).

LEIA-SE: 2. Valor Estimado: R\$ 1.277.460,00 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

CAPIM GROSSO, 22 de março de 2022.

MAILA IASMIN SILVA DOS SANTOS.
PREGOEIRO.